

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023, CELEBRADO ENTRE A SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA ORSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 16 de agosto de 2024, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 18.629.639-3 e inscrito no CPF sob n.º 269.888.568-89, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203/2024 e Portaria n.º 11.775, DE 10/04/2024, e de outro lado a empresa ORSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.838.696/0001-86, estabelecido na Rua Porte Feliz, 473, Jd. Haydée, Mauá/SP, CEP 09370-260, neste ato representada pelo proprietário, Sr. ODAIR RODRIGO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 42.499.405-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 361.047.548-05, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas cláusulas pactuadas no Contrato nº 09/2023, celebrado entre as partes em 18/08/2023, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico para este aditamento, todas no processo de compras nº 13/2023, visando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 09/2023, firmado entre as partes em 18/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula 4ª – Prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2024, findando em 17/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

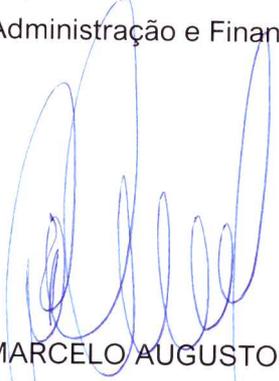
1. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais) ao mês, totalizando o valor de R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) ao ano, sendo efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste do, (a) responsável pelo gerenciamento do contrato, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.04.123.0500.2608 – 3.3.90.39 - Código Orçamentário Reduzido n.º 16.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Diretoria de Administração e Finanças, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 16 de agosto de 2024



MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente
SAMA



ODAIR RODRIGO DA SILVA
Proprietário
ORSAT RASTR. MONIT. DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: Flávia D. Souza
CPF: 311.969.218-22



Nome: Anderson Ap. Poma
CPF: 326.983.438-09

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Contratante: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP
Contratada: ORSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Contrato nº 009/2023 (2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada para fornecimento de software de gestão de informações técnicas o departamento de fiscalização, com a cessão de três aparelhos telefônicos em regime de comodato, modelo smartphone, como linhas telefônicas e pacote de dados móveis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 16 de agosto de 2024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Superintendente

CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3

Data de Nascimento: 24/09/1974

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira
Cargo: Superintendente
CPF: 269.888.568-89
RG: 18.629.639-3
Data de Nascimento: 24/09/1974
E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcelo.juridico@hotmail.com
Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Odair Rodrigo da Silva
Cargo: Proprietário
CPF: 361.047.548-05
RG: 42.499.404 SSP/SP
E-mail institucional: odair.rodirgo@ordat.com.br
Tel. 11 – 95215-9307
Endereço: Rua Porto Feliz, 477, Jardim Haydée, sala 5 Mauá SP, 09370-260, Brasil

Assinatura: Odair Rodrigo da Silva

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: EVERTON BOFI DE MORAES
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
CPF: 353.228.088-41
E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br
Telefone(s): 11 – 4514.0365

Assinatura: _____

④

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: ORSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 27.838.696/0001-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO (18/08/2024 à 17/08/2025)

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR (R\$): 75.360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

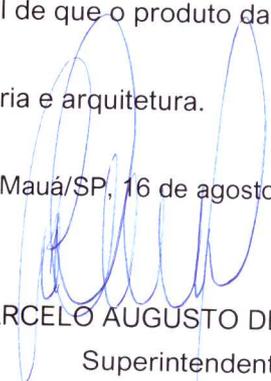
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 16 de agosto de 2024


MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente
SAMA

